



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.602

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre a autorização para concessão de subvenção social à Associação Hácali – Há um Caminho a Liberdade para o fim que especifica, e dá outras providências.”

AGUINALDO APARECIDO CAMONGE FERREIRA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a conceder **subvenção social à Associação Hácali - Há um Caminho a Liberdade**, entidade de assistência social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.704.086/0001-28, situada na rua Buritama, nº 04, Chácara Rodeio, Bairro do Ponunduva, cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, no valor total para o exercício de 2015 de **R\$ 333.396,00** (trezentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e seis reais), a ser dividido em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 27.783,00** (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e três reais) cada.

Parágrafo único. O valor estipulado no caput deste artigo deverá ser liberado mensalmente, no exercício de 2015, até o dia 15 de cada mês.

Art. 2º A subvenção consignada pelo Município destina-se a contribuir para o custeio das despesas de manutenção do atendimento sócioassistencial desenvolvido pela entidade, conforme plano de trabalho anexo a presente Lei, voltado ao acolhimento de pessoas do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, que se encontrem em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, cujas ações, voltadas para as necessidades de proteção social especial de alta complexidade.

Art. 3º A entidade beneficiária deverá prestar contas dos valores recebidos na conformidade do Manual Básico – Repasses Públicos ao Terceiro Setor, instituído a nível municipal e dentro das normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§1º O não cumprimento ao disposto neste artigo impedirá à entidade de receber subvenção social.

§2º A entidade beneficiária deverá prestar contas mensalmente dos valores recebidos.

Art. 4º Para receber os valores constantes na presente lei a entidade deverá estar devidamente regularizada e legalizada perante os órgãos Federal, Estadual e o Município de Cajamar.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.602/2014-fls. 02

Art. 5º Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o “Termo de Compromisso” que segue, a ser firmado entre a Municipalidade e a entidade subvencionada.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.14.02.08.244.0011.1033.3.3.50.43 Subvenções Sociais, alocadas no Fundo Municipal de Assistência Social, para o exercício financeiro de 2015.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de dezembro de 2014.


AGUINALDO APARECIDO CAMONGE FERREIRA
Prefeito Municipal


NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO
Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.602/2014-fls. 03

MINUTA

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR E A ASSOCIAÇÃO HÁCALI – HÁ UM CAMINHO A LIBERDADE, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDOS.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**, com sede na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.523.023/0001-81, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **AGUINALDO APARECIDO CAMONGE FERREIRA**, doravante designada simplesmente **PREFEITURA**, e a **HÁCALI – HÁ UM CAMINHO À LIBERDADE**, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.704.086/0001-28, com sede Rua Buritama, nº. 04, Bairro Chácara Rodeio - Ponunduva, Cajamar, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, neste ato representada por seu Presidente Sr. **SÍLVIO MIRANDA RIBEIRO**, brasileiro, portador do RG nº. 11.548.342-1 e do CPF/MF nº 011.986.918-75, residente e domiciliado à Rua Padre Manoel Campelo, nº 95, Distrito de Perus, Cidade de São Paulo/SP, doravante designada simplesmente **ENTIDADE**, celebram o presente “Termo de Compromisso”, que se regerá pela Lei Municipal nº _____, de __ de _____ de _____, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de compromisso, a concessão pela **PREFEITURA** de subvenção social à **ASSOCIAÇÃO HÁCALI – HÁ UM CAMINHO A LIBERDADE**, visando o acolhimento de pessoas do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, que se encontrem em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, cujas ações, voltadas para as necessidades de proteção social especial de alta complexidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - A subvenção consignada pelo Município destina-se a contribuir para o custeio das despesas de manutenção do atendimento sócioassistencial desenvolvido pela **ENTIDADE**, na conformidade do plano de trabalho anexo.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.602/2014-fls. 04

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

São obrigações da **PREFEITURA**:

I- transferir à **ENTIDADE** recursos financeiros a título de subvenção, consignados na cláusula quarta do presente termo de compromisso, mediante repasse mensal, na conformidade do cronograma de desembolso constante no plano de trabalho anexo;

II- assinalar prazo para que a **ENTIDADE** adote as providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste termo de compromisso, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo da retenção das parcelas dos recursos financeiros;

III- receber mensalmente o comprovante das parcelas do recurso repassado para a **ENTIDADE**;

IV- supervisionar, monitorar, acompanhar e avaliar, qualitativa e quantitativamente os serviços prestados pela **ENTIDADE**, através da Comissão Mista de Apoio e Monitoramento às Entidades – Terceiro Setor, Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social – DMDS e do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

V- examinar e aprovar as prestações de contas dos recursos financeiros repassados à **ENTIDADE**, através da Comissão Mista de Apoio e Monitoramento às Entidades – Terceiro Setor;

VI- comunicar ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS as irregularidades verificadas e não sanadas pela **ENTIDADE**, quanto à qualidade dos serviços prestados e quanto à aplicação dos recursos financeiros transferidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

São obrigações da **ENTIDADE**:

I- executar as ações a que se refere à Cláusula Primeira, de acordo com o presente pacto, incluindo novos usuários mediante solicitação dos órgãos da Administração Pública Municipal;

II- proporcionar amplas e iguais condições de acesso abrangidos pelos serviços sócioassistenciais, sem discriminação de qualquer natureza;

III- satisfazer quaisquer exigências que eventualmente venham a ser formuladas pela Comissão Mista de Apoio e Monitoramento às Entidades – Terceiro Setor e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativamente à cooperação financeira recebida da **PREFEITURA**;



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.602/2014-fls. 05

IV- apresentar, **mensalmente**, à **Comissão Mista de Apoio e Monitoramento às Entidades – Terceiro Setor**, o comprovante dos recursos financeiros recebidos, bem como relatório dos atendimentos realizados;

V- prestar contas, **mensalmente**, dos recursos recebidos na forma da legislação vigente, sob pena de, não o fazendo, serem consideradas inidôneas para a percepção de novos recursos;

VI- cumprir integralmente as exigências preceituadas no Manual Básico – Repasses Públicos ao Terceiro Setor.

VII- garantir a afixação de placas indicativas do repasse de recurso financeiro realizado pela Administração Municipal, por intermédio da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social, em local de fácil visualização, na sede da Entidade.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor total da subvenção objeto deste Termo de Compromisso é de **R\$ 333.396,00** (trezentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e seis reais), a ser dividido em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 27.783,00** (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e três reais) cada.

PARÁGRAFO ÚNICO - A despesa com o repasse da subvenção correrá por conta da ficha nº. ____ - rubrica orçamentária nº. ____ - ____ - Subvenções Sociais, alocadas no Fundo Municipal de Assistência Social, para o exercício financeiro de 2015.

CLÁUSULA QUINTA – DA LIBERAÇÃO E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A **PREFEITURA** efetuará repasses de recursos financeiros à **ENTIDADE**, todo dia 15 (quinze) de cada mês, em conformidade da Lei Municipal nº ____ de ____ de ____ de ____, desde que observado o cumprimento do inciso VI, da Cláusula Terceira deste Termo de Compromisso.

PARÁGRAFO ÚNICO - A aplicação do recurso financeiro repassado pela **PREFEITURA** se dará, obrigatoriamente, por regime de caixa.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Compromisso é de 12 (doze) meses, compreendido o período de 02 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.602/2014-fls. 06

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

O monitoramento e a fiscalização da execução do presente ajuste ficarão sob encargo do órgão municipal responsável pela execução da política de assistência social, do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social e da Comissão Mista de Apoio e Monitoramento às Entidades – Terceiro Setor.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA

Este Termo de Compromisso poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer das partes, ser denunciado mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA – DA RESTITUIÇÃO E PENALIDADE

A **ENTIDADE** compromete-se a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores repassados pela **PREFEITURA**, atualizados pelo IPCA/IBGE, a partir da data de seu recebimento, em virtude da inexecução do objeto deste Termo de Compromisso, ficando a mesma impedida de receber novos recursos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro Distrital de Cajamar, Comarca de Jundiaí, para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Termo de Compromisso.

E por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Compromisso em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cajamar, ____ de _____ de 2015.

AGUINALDO APARECIDO CAMONGE FERREIRA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
PREFEITO

SÍLVIO MIRANDA RIBEIRO
ASSOCIAÇÃO HÁCALI – HÁ UM CAMINHO A LIBERDADE
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

1 - _____
RG nº _____
CPF nº _____

2 - _____
RG nº _____
CPF nº _____



FLS 74

b

CASA DE PASSAGEM-HACALI
Chácara Rodeo - Rua Buritama, 04 - Ponanduva Cajamar/SP
Tel. 44083056
CNPJ: 61.704.086/0001-28

PLANO DE TRABALHO - 2015

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1a. Casa de Passagem Hacali

1b. Acolhimento de Homens de 18-65 anos de idade em Situação de Rua

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

2a. Associação Hacali – Há um caminho a liberdade

2b. CNPJ: 61.704.086.0001-28

2c. Endereço: Rua Buritama, nº 04 – chácara Rodeo – Ponanduva

2d. Município: Cajamar

2e. UF: SP

2f. CEP: 07750-000

2g. Telefone: 4408-3183

2i. Email: juraci_bueno@yahoo.com.br

2j. Nº Conta Corrente: 21211-3

2k. Banco do Brasil

2l. Agência: 4258/7

2m. Dirigente: Silvio Miranda Ribeiro

2n. CPF: 011.986.918-75

2o. Cart. Identidade: 11.548.342-1

2p. Cargo: Presidente

2q. Endereço residencial: Rua Padre Manoel Campelo, Nº 95 – Perus

2r. Município: São Paulo

2s. UF: SP

CEP: 05206-020

2u. Telefone: (11)39172120

2x. Responsável pelo Projeto: Graciete da Silva Rufino

2y. CPF: 303.140.108-58



FLS 75
D

CASA DE PASSAGEM-HACALI
Chácara Rodeo - Rua Buritama, 04 - Ponanduva Cajamar / SP
Tel. 44083056
CNPJ: 61.704.086/0001-28

3. Fundamentação Teórica

A Instituição Hácali nos últimos tempos vêm acolhendo pessoas em situação de rua e abandono surgindo assim, à proposta para iniciar nesta entidade um trabalho com as pessoas que se encontram em situação de rua com o sem diagnóstico de dependência química.

As pessoas em situação rua vêm crescendo em muitas cidades brasileiras na qual os grandes centros acabam sendo os mais sensíveis a esta realidade brasileira. Entende-se por população em situação de rua aquela pessoa que não possui um teto ou um local fixo para dormir e que está nas ruas por diversas circunstâncias (BURSTZYN, 2000). A desigualdade social, pautada no aumento do empobrecimento, da miséria e do desemprego acaba afetando diretamente uma grande parcela da população, levando a perdas de papéis sociais relacionados à capacidade produtiva que o indivíduo exercia na sociedade capitalista têm levado a esse movimento de ser, estar e morar na rua, obrigando muitos indivíduos a desenvolver novas estratégias de sobrevivência em situações de violência e a se adaptar a referências de vida social bem diferentes daquelas vividas anteriormente (GHIRARDI et al, 2005).

Frente a isso, segundo a pesquisa de Mattos (2004) a sociedade acaba criando rótulos em relação às pessoas que se encontram em situação de rua onde são taxados como, preguiçosos, vagabundos, inúteis, perigosos e outros, visto a perda da dignidade no mundo capitalista, não conseguindo prover sua própria subsistência física e assim não conseguindo manter seu trabalho na constituição de sua identidade pessoal e social.

A identidade social remete-nos a questão de grupo social que, no caso da população em situação de rua, se vincula diretamente ao conceito de estigma – “um tipo especial de relação entre atributo e estereótipo” – definido por Goffman (1988). Assim, ao associar-se ou separar-se de seus companheiros mais visivelmente estigmatizados, poderá marcar fortemente a identidade do sujeito. Goffman apresenta três tipos de estigmas. Todavia, o segundo aqui é mais relevante, pois este é definido como sendo os estigmas de culpas de caráter individual que são percebidos como vontade fraca, desonestidade, desemprego, alcoolismo e uso de outras drogas.

4



FLS 26

CASA DE PASSAGEM-HACALI
Chácara Rodeo - Rua Buritama, 04 - Ponanduva Cajamar/SP
Tel. 44083056
CNPJ: 61.704.086/0001-28

A pessoa estigmatizada tende a reconhecer seus 'pares' conforme o grau de visibilidade e imposição de seus estigmas. Dessa forma, a pessoa acaba tomando determinadas atitudes parecidas com a que o normal tomaria em relação a ele. Portanto a identidade social surge como a atualização do processo de identificação. A definição da identidade social acontece basicamente de acordo com os interesses e definições de outras pessoas em relação ao indivíduo cuja identidade está em questão. (Mattos, 2004).

Nestas linhas, percebe-se que a pessoa em situação de rua sofre um processo de desumanização na qual o indivíduo não é visto ou percebido como alguém que exista no qual sem apoio para buscar um novo caminho, possivelmente preferindo a rua como moradia onde acaba construindo suas próprias regras, ficando indiferente à violência presente no cotidiano.

4. Objetivo Geral

Pautado na Proteção Social Especial de Alta complexidade, oferecer serviço de acolhimento institucional, de modo a promover a construção conjunta com o indivíduo do seu processo de saída das ruas, envolvendo a família e a sociedade.

4.1 Objetivos Específicos

- Acolher e garantir proteção integral;
- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o bem estar físico, mental e social;
- Promover acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;
- Criar o Plano de Atendimento Individual para a Pessoa em Situação de Rua;



FLS 77

S

CASA DE PASSAGEM-HACALI
Chácara Rodeo - Rua Buritama, 04 - Ponanduva Cajamar / SP
Tel. 44083056
CNPJ: 61.704.086/0001-28

- Fomentar a criação do Protocolo Municipal de Atendimento a Pessoa em Situação de Rua.

5. JUSTIFICATIVA

Enquadrada como de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a Associação Hácali – Há Um Caminho à Liberdade foca suas atividades no desenvolvimento de políticas públicas direcionadas ao cidadão que se encontra em estado de vulnerabilidade pessoal e social.

Com o expressivo crescimento populacional em Cajamar nos últimos 20 anos, surgiu também a necessidade de um olhar específico no que se refere às situações de vulnerabilidade social e pessoal.

Demanda esta que vem aumentando gradativamente frente ao aumento populacional, industrial, bem como, visto que a localização do município de Cajamar, que por sua vez, está situado geograficamente na região metropolitana do estado de São Paulo, limita-se com os municípios de Jundiaí, Franco da Rocha, Caieiras, São Paulo, Santana de Parnaíba e Pirapora do Bom Jesus. O município tem fácil acesso pela via Anhanguera e pela Rodovia Bandeirantes. Com a implantação do Rodoanel, está conectado às principais vias do Estado em uma área estratégica de desenvolvimento econômico empresarial, o que por sua vez, possivelmente engendra na migração de pessoas das diversas regiões brasileiras que vêm em busca de melhores condições de vida. Contudo, talvez a fatores como, falta de apoio, rompimento de vínculos familiares, uso e abuso de substâncias psicoativas e outros, estas pessoas acabam ficando em situação de rua e por vezes em situação de mendicância.

Atualmente, há no Município demanda relacionada à população de rua, desabrigo por abandono, bem como ausência de condições de autossustento, o que muitas das vezes são agravadas pelo uso e abuso de substâncias psicoativas.

Dessa forma, visando o atendimento da demanda apresentada, a Associação Hácali buscou estruturar-se de forma adequada à situação, inclusive ampliando o número de vagas, bem como montando uma equipe especializada no assunto. Com um potencial articulador, participa de forma eficaz da Rede Sócioassistencial mantendo



FLS 78

CASA DE PASSAGEM-HACALI
Chácara Rodeo - Rua Buritama, 04 - Ponanduva Cajamar / SP
Tel. 44083056
CNPJ: 61.704.086/0001-28

um contato direto com as diversas áreas de atuação do Poder Executivo, assim como com o Poder Judiciário.

Em seu ofício, preza pelo restabelecimento de vínculos familiares e reintegração a sociedade, buscando por meio de terapia ocupacional fortalecer o sistema de valores, assegurando ainda, quando possível, o reingresso no mercado de trabalho. Aos que são vítimas da dependência química, a Associação Hácali garante ainda um acompanhamento diferenciado pautado em métodos de apoio a pessoa.

Em essência, cumprir o decreto Nº 7.053 de 23 de Dezembro de 2009 que institui a Política nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e da outras providencias. Em face disso, são princípios norteadores desta política além da Igualdade e Equidade: Respeito à dignidade da pessoa humana, direito a convivência familiar e comunitária, valorização e respeito á vida e á cidadania, atendimento humanizado e universalizado, e respeito ás condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial ás pessoas com deficiência.

Por fim, a entidade avalia como necessária a prestação de serviço de acolhimento institucional na modalidade de "Casa de Passagem" possuindo a finalidade de oferecer acolhimento imediato, emergencial e provisório para homens. Com isso, atenderá a demanda específica, verificando a situação exposta e realizar os devidos encaminhamentos. O serviço de acolhimento provisório poderá ainda, amenizar e/ou organizar a situação das pessoas que se encontram em situação de rua no município de Cajamar.

6. Método

6.1 Público Alvo

Pessoas do sexo masculino maiores de 18 anos em estado de vulnerabilidade pessoal e social, especialmente em situação de rua, desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de auto-sustento, com vínculos familiares e/ou comunitários rompidos.



FLS 79

3

CASA DE PASSAGEM-HACALI
Chácara Rodeo - Rua Buritama, 04 - Ponanduva Cajamar / SP
Tel. 44083056
CNPJ: 61.704.086/0001-28

6.2 Procedimento

Em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Assistência Social que instituiu o SUAS – Sistema Único de Assistência Social, a Associação Hácali atenderá em período integral pessoas do sexo masculino, maiores de 18 anos, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, que se encontrem em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de auto-sustento.

O tempo máximo de permanência na Entidade será de três meses. Contudo, propõe-se que este período não seja fixo, uma vez que cada pessoa possui potencialidades e desafios que se diferem entre si, interferindo diretamente no processo de desligamento do serviço.

Neste sentido, a Entidade promove ao usuário os atendimentos adequados e o apoio profissional necessário para a organização de sua vida pessoal, social, familiar e comunitária.

Dado entrada do usuário na Entidade, inicialmente, será submetido a uma entrevista individual, com um membro da equipe técnica, para uma primeira triagem, na qual serão identificadas as peculiaridades do caso.

Após, será realizado a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), norteando as ações necessárias para cada caso, como por exemplo, encaminhamento aos familiares, solicitação de documentos pessoais, agendamento de consultas médicas para acompanhamento de saúde ou ainda, encaminhamento para os diversos níveis de CAPS, internação em unidade de saúde mental, entre outras ações que se mostrarem necessárias para cada pessoa.

Posteriormente, o usuário do serviço será encaminhado para verificar a necessidade de higiene pessoal, tais como, banho, corte de barba/cabelo, vestimenta e alimentação.

Antes, porém, de ser inserido na Entidade, o usuário participará de uma triagem social, clínica e psiquiátrica na rede pública, para identificar eventuais problemas sociais, trabalhistas, judiciais e de saúde.

Com isso, poderá estar apto a participar das atividades específicas da casa, como encaminhamentos, oficinas e atividades de entretenimento e lazer. Vale ressaltar



FLS 80

P

CASA DE PASSAGEM-HACALI
Chácara Rodeo - Rua Buritama, 04 - Ponanduva Cajamar / SP
Tel. 44083056
CNPJ: 61.704.086/0001-28

que o projeto visa uma iniciação à convivência por meio de trabalhos em grupos, desenvolvendo o relacionamento interpessoal.

Portanto, as regras de convivência, compromisso com a equipe e a participação nas atividades são de suma importância. Assim, o não cumprimento ou indisciplina ensejará no desligamento institucional do usuário.

Todavia, para resgatar a necessidade de viver em sociedade seguindo suas normas e regras, serão estimulados os deveres e os direitos da cidadania, promovendo atividades específicas como:

1. Reflexões diárias, com o objetivo de trabalhar metas alcançáveis, reforçando a auto-estima e elaborando críticas e questionamentos pessoais;
2. Dinâmicas de grupo – procurando estimular a percepção do “eu”, nas relações pessoais e interpessoais;
3. Auto-análise semanal – avalia os processos e a forma de organização das ações, visando à modificação do estilo de vida;
4. Assembléia geral – realizada uma vez por mês, normalizará as regras da instituição, visando melhorar o convívio em grupo, enfrentar e resolver conflitos, desenvolver tolerância e respeito mútuos;
5. Grupos de esclarecimento – são discutidos temas como DST/AIDS, prevenção à recaída, dependência química, transtornos mentais. O objetivo é conscientizar para aceitar as próprias dificuldades;
6. Atividades de lazer e lúdicas – busca-se resgatar o prazer em atividades sociais e na valorização da convivência humana. Empregamos atividades como caminhadas, passeios diversos, comemoração de aniversários, participação em datas comemorativas e outros;



7. Visitas domiciliares – objetiva verificar e avaliar a situação social do usuário, estimulando a reinserção familiar em conjunto com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;
8. Reuniões com as equipes de trabalho de outras unidades da rede;
9. atendimentos e orientações aos pernoites – estimulando para a conscientização de sua realidade social, incentivando para a mudança de vida;
10. Atividades manuais desenvolvidas pela terapeuta ocupacional;
11. Incentivo à recolocação no mercado de trabalho (formal ou informal). Desse modo, cada profissional desenvolverá as atividades conforme a área de atuação, sendo que contaremos com uma equipe multiprofissional.

7. Programas e Atividades Desenvolvidas

Diferentes atividades fazem parte da rotina do Hácali, sendo o *grupo* um dos principais instrumentos de trabalho. As técnicas desenvolvidas nos grupos têm por finalidade despertar a consciência individual quanto a atitudes e padrões de comportamentos específicos, que necessitam ser modificados, ensinar conceitos de crescimento pessoal e usar ferramentas adquiridas no programa proposto. Embora os grupos sejam distintos em seu propósito e em seu método específico, eles são vistos como intervenções socioeducativas inter-relacionadas tendo como proposta abordar a pessoa como um todo. Atividades propostas em grupo:

7.1 Reunião de Partilha de Sentimento

Ocorre semanalmente com o intuito de melhoria de relacionamento fora ou dentro do grupo e tem por objetivo desenvolver com o usuário, o aprender a sentir, entender, exprimir e lidar com emoções e sentimentos, independentemente de serem sentimentos de raiva, dor, alegria, saudade, amor e outros. O grupo de sentimento se



FLS 82

CASA DE PASSAGEM-HACALI
Chácara Rodeo - Rua Buritama, 04 - Ponanduva Cajamar / SP
Tel. 44083056
CNPJ: 61.704.086/0001-28

propõe a ajudar o usuário a descobrir-se como pessoa sensível e também aos outros como seres sensíveis.

7.2 Laborterapia

Trabalho ocupacional no qual a pessoa resgata valores pessoais. Trata-se de um trabalho em equipe, onde cada grupo de usuário será responsável por determinadas funções no que diz respeito à limpeza e organização da instituição. Trabalha sentimentos e comportamentos como: Honestidade, boa vontade, cooperação, respeito, altruísmo e autoestima. É coordenada pela terapeuta ocupacional e acompanhada pelos monitores.

7.3 Orientação Individual e/ou Grupal

Trabalho desenvolvido semanalmente pelo psicólogo da instituição, que visa orientar o usuário individual ou em grupo a partir de intervenções socioeducativas, no qual é desenvolvida a sua autonomia e oferecidos instrumentos para que possa entrar em contato com seus conflitos pessoais, sociais e familiares. Permite ainda ao usuário desenvolver recursos internos e buscar alternativas saudáveis de condutas e novo estilo de vida.

A Orientação individual e em grupo é necessária, uma vez que, a fragilidade egóica não permite ao indivíduo lidar com a ansiedade, a impulsividade, a agressividade, a angústia e a frustração. Assim, a pouca disponibilidade de recursos internos dificulta a elaboração de seus conflitos e leva o indivíduo a esquivar-se de seus problemas emocionais. Dessa forma, com os atendimentos busca-se provocar a retomada de consciência de sua realidade pessoal, social, familiar e comunitária para que a pessoa venha a construir estratégias para enfrentá-las mudando assim seu atual estado psicológico.

7.4 Dinâmicas de grupo



HS 83

J

CASA DE PASSAGEM-HACALI
Chácara Rodeo - Rua Buritama, 04 - Ponanduva Cajamar / SP
Tel. 44083056
CNPJ: 61.704.086/0001-28

Consiste em atividades lúdicas que despertam nos usuários sentimentos e comportamentos vivenciados em grupo. Os atendimentos são semanais, realizados e mediados pelo psicólogo, terapeuta ocupacional e assistente social da instituição.

7.5 Oficinas

O objetivo primordial das funções de trabalho é facilitar o intercâmbio pessoal dotado de sentido nos comportamentos, atitudes e valores de cada indivíduo que trabalha. O resultado material (serviços ou produtos resultante do trabalho) e mesmo as capacidades desenvolvidas no processo são secundários em relação aos ganhos pretendidos em termos de evolução pessoal. Na concepção da pessoa inteira, a maneira como o indivíduo trabalha revela quem ele é.

Assim, vida de trabalho e vida pessoal são indivisíveis; impedimentos que afetam o desempenho no trabalho e a produção são importantes indicadores de problemas pessoais.

As oficinas propõem inserir socialmente os indivíduos segregados e/ou ociosos e recuperá-los enquanto cidadãos, através de ações que passam fundamentalmente pela inserção dos usuários no trabalho e atividades artísticas e artesanais ou em dar-lhes acesso aos meios de comunicação.

Essas atividades apresentam em comum a capacidade de acomodar largas variações individuais e de respeitar o tempo e o ritmo psíquico de cada indivíduo. Outro fator essencial no desenvolvimento destas atividades é que a mesma oferece recursos que possibilitam ao usuário o reencontro com suas capacidades de realizar projetos para sua vida. Isto é fundamental para o reajuste de papéis abandonados e o planejamento de novas ações que possam ser criativas e produtivas.

As oficinas são coordenadas pela Terapeuta Ocupacional e acompanhadas pelos monitores, os quais são supervisionados pelo coordenador.

7.6 Reunião Matinal

Primeira reunião do dia, inicialmente o usuário, por meio de reflexões promovidas pelos cuidadores da casa entra em contato com seu "eu" auxiliando nas

12



FIS 84
CASA DE PASSAGEM-HACALI Chácara Rodeo - Rua Buritama, 04 - Ponanduva Cajamar / SP Tel. 44083056 CNPJ: 61.704.086/0001-28

relações de companheirismo. Posteriormente, o usuário se dedica a revisão da rotina na instituição.

Todo grupo pode demonstrar uma preocupação responsável e influenciar de maneira significativa o ambiente social da instituição que será ministrada pelo coordenador e/ou cuidadores.

7.7 Processo de Ressocialização Familiar

Após a localização da família do usuário do serviço é iniciado um processo de aproximação a partir da sensibilização da pessoa e de sua família, buscando fortalecer tais relações, realizando visitas domiciliares a fim de compreender a dinâmica familiar existente e se necessário também encaminhar a família para atendimento na Rede Socioassistencial, visto que nas primeiras ações a família tende a mostrar-se resistente muitas vezes em acolher ou mesmo ter contato com seu ente.

7.8 Grupo de Orientação e valorização do vínculo familiar

Aqui se trata de um grupo para reflexão e manutenção de vínculos que possivelmente por diversos motivos estejam rompidos onde é realizado orientações e motivações a cerca do retorno a convivência familiar observando com os usuários quais situações seriam necessárias modificar em suas dinâmicas familiares. O que por sua vez, poderá auxiliar o individuo em sua autonomia e sentido de pertença ao grupo familiar.

7.9 Acompanhamento Psiquiátrico

Os usuários são acompanhados pelo psiquiatra da instituição com atendimentos semanais. Estes deverão antecipadamente passar por uma consulta com o clínico e psiquiatra da rede municipal.

7.10 Cuidadores



FLS 85

CASA DE PASSAGEM-HACALI
Chácara Rodeo - Rua Buritama, 04 - Ponanduva Cajamar / SP
Tel. 44083056
CNPJ: 61.704.086/0001-28

Além do trabalho técnico, a Entidade Hácali conta com 06 cuidadores que são os "olhos e os ouvidos" da comunidade. Eles monitoram e dirigem as atividades dos usuários do serviço e fazem vigorar as regras da comunidade. São suas competências: dar instruções, detectar e relatar problemas comportamentais e físicos que ocorram nas instalações e comunicar-se com companheiros e funcionários em tudo o que se refira aos protocolos da instituição.

7. 11 Nutricionista

É responsável pela orientação e organização do setor de cozinha e estoque de alimentos da Entidade. Também elabora cardápio adequado e balanceado semanalmente.

7.12 Reuniões com equipe/funcionários

Realizadas quinzenalmente, objetivam discussões sobre o andamento do trabalho em geral, buscando soluções e alternativas para os problemas ocorridos durante este período. Visa ainda orientação aos monitores, estudos sobre metas a serem cumpridas e capacitação e humanização da equipe como um todo.

7.13 Reunião para discussão de casos

As reuniões para discussão de casos são realizadas quinzenalmente, com a equipe multiprofissional, a fim de realizarmos os encaminhamentos necessários para cada usuário, como por exemplo, serviços de saúde, educação, trabalho, providência de documentos pessoais, retorno para a família, casos de acompanhamento pós acolhimento dentre outros.



FLS 86

CASA DE PASSAGEM-HACALI
Chácara Rodeo - Rua Buritama, 04 - Ponanduva Cajamar/SP
Tel. 44083056
CNPJ: 61.704.086/0001-28

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

8a. Previsão de Início: 01/01/2015	8b. Previsão de Término: 31/12/2015	8c. Parcelas: MENSAIS
--	---	------------------------------

8c1. Número Parcelas: 12	8c2. Valor cada parcela: R\$ 27.783,00	8c3. Total: R\$ 333.396,00
--------------------------	---	-------------------------------

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa	Pref. Cajamar	Outros/Rec. Próprios	Total
Recursos humanos	20.634,78	-	20.634,78
Medicamentos	350,00	-	350,00
Gêneros alimentícios	3.398,22	-	3.398,22
Utilidades públicas	1.350,00	-	1.350,00
Combustível	770,00	-	770,00
Outros materiais de consumo	930,00	-	930,00
Outras despesas	350,00	-	350,00
TOTAL GERAL	27.783,00		27.783,00

9. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Fontes	Valor
Prefeitura de Cajamar	0,00
Prefeitura de Cajamar/CMAS	27.783,00
Contra-Partida	0,00
Outras Fontes	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	27.783,00

10. VALOR PER CAPTA

10a Unidade	10b Valor Per Capta	10c Quantidade	10d Valor Total
Unitário/pessoa	1.389,15	20	R\$ 27.783,00
10e TOTAL GERAL			R\$ 27.783,00
11. VALOR SOLICITADO NESTE PLANO DE TRABALHO			R\$ 333.396,00



FLS 8+

CASA DE PASSAGEM-HACALI
Chácara Rodeo - Rua Buritama, 04 - Ponanduva Cajamar/SP
Tel. 44083056
CNPJ: 61.704.086/0001-28

12. AUTENTICAÇÃO

12a. Local/Data: Cajamar, 18 de novembro de 2014

12b. Representante Legal:
Presidente: Silvio Miranda Ribeiro

12c. Assinatura:

12d. Responsável pelo Projeto/Programa:
Graciete da Silva Rufino

12e. Assinatura:

Graciete S. Rufino

13. AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO / PROJETO/ PROGRAMA

Foi este Plano de Trabalho **analisado** nesta data pela **Comissão Mista de Apoio e Monitoramento às Entidades**, dando seu parecer _____, ficando a entidade _____ a realização do projeto/programa.

Cajamar, 16 novembro 2014

Comissão Responsável pela avaliação e aprovação do projeto.



FIS 88

CASA DE PASSAGEM-HACALI
Chácara Rodeo - Rua Buritana, 04 - Ponanduva Cajamar / SP
Tel. 44083056
CNPJ: 61.704.086/0001-28

ANEXO II

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1a. Casa de Passagem Hacali

1b. Acolhimento de Homens de 18-65 anos de idade em Situação de Rua

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

2a. Associação Hacali - Há um caminho a liberdade

2b. CNPJ: 61.704.086.0001-28

3. ORÇAMENTO DETALHADO

Item	Descrição da Despesa	Natureza da Despesa	Qtde	VI.Unitário	Total
1	Monitor Nível 02	Pessoal e Obrigações	4	1.570,38	6.281,54
2	Monitor Nível 03	Pessoal e Obrigações	1	1.672,52	1.672,52
3	Monitor Líder	Pessoal e Obrigações	1	2.198,35	2.198,35
4	Cozinheiro	Pessoal e Obrigações	1	1.672,52	1.672,52
5	Aux. Administrativo	Pessoal e Obrigações	1	1.575,82	1.575,82
6	Coordenador	Pessoal e Obrigações	1	2.355,96	2.355,96
7	Aux. Limpeza	Pessoal e Obrigações	1	1.392,66	1.392,66
8	Assistente Social	Pessoal e Obrigações	1	1.800,00	1.800,00
9	Psicólogo	Pessoal e Obrigações	1	1.280,90	1.280,90
10	Nutricionista	Pessoal e Obrigações	1	404,50	404,50
11	Alimentação	Material de Consumo	1	3.398,22	3.398,22
12	Energia Elétrica	Prestação de Serviços PJ	1	500,00	500,00
13	Gás	Material de Consumo	1	550,00	550,00
14	Medicamentos	Material de Consumo	1	350,00	350,00
15	Telefone	Prestação de Serviços PJ	1	300,00	300,00
16	Gasolina	Prestação de Serviços PJ	1	770,00	770,00
17	Materiais para oficinas	Material de Consumo	1	250,00	250,00
18	Materiais Escritório	Material de Consumo	1	180,00	180,00
19	Veículo	Material de Consumo	1	500,00	500,00
20	Documentação Geral	Prestação de Serviços PJ	1	350,00	350,00
TOTAL GERAL					27.783,00

17



FLS 89

1

CASA DE PASSAGEM-HACALI
Chácara Rodco - Rua Buritama, 04 - Ponanduva Cajamar/SP
Tel. 44083056
CNPJ: 61.704.086/0001-28

Natureza da Despesa	
Pessoal e Obrigações (folha e encargos)	20.634,78
Material de Consumo	5.228,22
Outros Serviços Pessoa Jurídica	1.920,00
Outros Serviços Pessoa Física	0,00
TOTAL GERAL	27.783,00

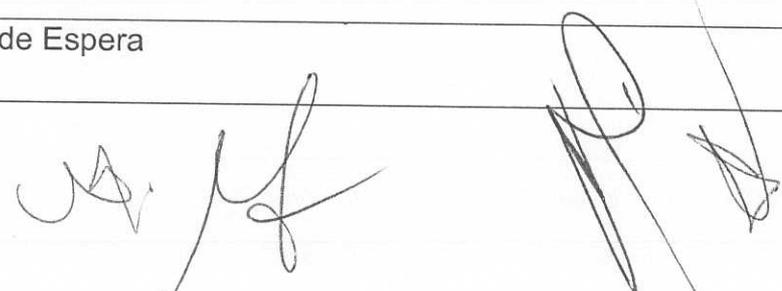
5. AUTENTICAÇÃO

5a. Local/Data: Cajamar, 18 de novembro de 2014

5b. Representante Legal: Silvio Miranda Ribeiro	5c. Assinatura: 
5d. Responsável pelo Projeto/Programa: Graciete da Silva Rufino	

Recursos Físicos Existentes

Quantidade	Recursos
07	Quartos (um ainda em construção)
01	Cozinha
01	Dispensa
01	Refeitório/Salão de Culto e TV
01	Escritório
01	Sala de Jogos (em construção)
01	Sala para oficinas (em construção)
01	Recepção
01	Sala de Espera





FLS 90

CASA DE PASSAGEM-HACALI
Chácara Rodeo - Rua Buritama, 04 - Ponanduva Cajamar/SP
Tel. 44083056
CNPJ: 61.704.086/0001-28

01	Sala de reuniões
01	Enfermaria
02	Banheiros
01	Banheiro com seis sanitários, cinco pias, seis chuveiros e vestiários.
01	Horta
01	Galinheiro
01	Almoxarifado

Recursos Materiais Permanentes Existentes

Quantidade	Materiais
02	Televisores
01	Aparelho de DVD
01	Computador
02	Geladeiras
02	Freezer
01	Automóvel – Corsa
01	Mesa de bilhar
01	Mesa de pebolim



FLS 91
8

CASA DE PASSAGEM-HACALI
Chácara Rodeo - Rua Buritama, 04 - Ponanduva Cajamar/SP
Tel. 44083056
CNPJ: 61.704.086/0001-28

11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BURSTZYN, Marcel (org) No meio da rua. Rio de Janeiro, RJ. Editora Garamond Ltda, 2000.

GUIRARD, Mig.et AL. Vida na rua e cooperativismo: transitando pela produção de valores. Revista Interface Comunicação, Saúde, Educação, v9, n 18 p. 601, set/ dez. 2005.

GOFFMAN, Ervin, Estigma- Notas sobre a manipulação da Identidade Deteriorada. Rio de Janeiro. Editora Guanabara. 1998.

MATTOS, RM, FERREIRA, RF. Quem vocês pensam que são? Representação sobre pessoas moradoras de rua. Psicologia e Sociedade; 16 (2): 47-58, maio/ agosto. 2004.

Manual Básico. Repasses Públicos e Prestação de Contas: Terceiro Setor. Cajamar, junho 2013.

TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS. Texto da Resolução Nº109, de 11 de Novembro de 2009. Publicada no Diário Oficial da União em 25 de Novembro de 2009.

DECRETO Nº 7.053 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e da outras providências. Diário Oficial da União 24 de Dezembro de 2009.

PLANILHA DE CUSTO - PESSOAL E OBRIGAÇÕES

Cargo	Quant.	Qt. hrs mensais	Salario individual	Salario final	13º salario	Férias	Contrib previdenciaria			PIS 1,00%	FGTS 11,20%	CESTA BASICA	CUSTO FINAL
							20%	3%	4,50%				
Monitor nível 02	4	220h	996,40	3.985,60	332,13	110,71	885,69	132,85	199,28	44,28	495,99	95,00	6.281,54
Monitor Nível 03	1	220h	1.016,30	1.016,30	84,69	28,23	225,84	33,88	50,82	11,29	126,47	95,00	1.672,52
Monitor Líder	1	220h	1.355,06	1.355,06	112,92	37,64	301,12	45,17	67,75	15,06	168,63	95,00	2.198,35
Cozinheiro	1	220h	1.016,30	1.016,30	84,69	28,23	225,84	33,88	50,82	11,29	126,47	95,00	1.672,52
Auxiliar Administrativo	1	220h	954,00	954,00	79,50	26,50	212,00	31,80	47,70	10,60	118,72	95,00	1.575,82
Coordenador	1	220h	1.963,30	1.963,30			392,66						2.355,96
Auxiliar limpeza	1	220h	836,00	836,00	69,67	23,22	185,78	27,87	41,80	9,29	104,04	95,00	1.392,66
Assistente Social	1	40h	1.500,00	1.500,00			300,00						1.800,00
Psicólogo	1	40h	1.067,42	1.067,42			213,48						1.280,90
Nutricionista	1	10h	337,08	337,08			67,42						404,50

Sub total 13

11.041,86 14.031,06 763,61 254,54 3.009,84 305,44 458,16 101,81 1.140,32 570,00 20.634,78

FLS 92
8